



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 036 DE 01 DE MARÇO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica concedido férias a Servidora **MARIA MACHADO DA SILVA**, Servente da Câmara Municipal, relativas ao período compreendido de 03/03/98 a 02/03/99, que serão gozadas em 11/03/99 a 03/04/99.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 02 de março de 1999.


ÂNGELO BOLSANELO
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


FÁBIO ARRIVABENE
1º Secretário